



Processo Licitatório N° 0057/2024
Dispensa de Licitação N° 0015/2024
CONTRATO N° 0142/2024

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE CAPINZAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n. 82.939.406/0001-07, com sede Administrativa situada na Rua Carmello Zócolli, n° 155, Centro, CEP 89.665-000, no Município de Capinzal, Estado de Santa Catarina, através da Autoridade Competente: SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, Sr. IVAIR LOPES RODRIGUES, inscrito (a) no CPF-MF sob o n° 040.XXX.069-XX designado CONTRATANTE;

CONTRATADA: A empresa **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA**, inscrita no CNPJ sob o n° 03.777.341/0001-66, com sede à R. Tiradentes, 214, Centro, no Município de Joaçaba - SC, 89600-000, e-mail willian.orsoletta@sc.senai.br, telefone (49) 3551-4000, representada neste ato pelo(a) seu(ua) Administrador/Procurador(a) MARLA FRANCINE CUSTÓDIO, inscrito (a) no CPF sob o n. 008.XXX.769-XX doravante simplesmente designada CONTRATADA;

Nos termos do Processo Licitatório na modalidade de Dispensa de Licitação supracitados, normas da Lei Federal n. 14.133/21 e suas alterações posteriores, Decretos Municipais n. 025/23, n. 029/23, n. 030/23, n. 049/23 e Lei Municipal n. 269/23 firmam o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

1. Constitui objeto do presente termo aditivo o **acréscimo de valor, na importância de R\$ 27.449,00 (vinte e sete mil, quatrocentos e quarenta e nove reais)**, em razão do aumento quantitativo dos itens do Contrato n° 0142/2024, conforme tabela abaixo, atendendo a solicitação da Secretaria da Administração e Finanças – MEM. 061/2024, com respaldo do Parecer da Assessoria Jurídica Municipal n° 308/2024, que fundamenta-se nas disposições do art. 124 e em observância aos limites legais estabelecidos pelo art. 125, ambos da Lei Federal n. 14.133/2021 e demais documentos que passam a integrar o referido processo.

Item	Quantidade Acrescida	UN	Descrição	Valor UN.	Valor Total
5	280	UN	Audiometria Ocupacional	R\$ 49,31	R\$ 13.806,80
7	105	UN	Exame Médico Ocupacional	R\$ 66,04	R\$ 6.934,20
12	60	UN	Teste de Acuidade Visual	R\$ 26,78	R\$ 1.606,80



13	10	UN	Avaliação Psicossocial	R\$ 160,00	R\$ 1.600,00
16	60	UN	Hemograma	R\$ 9,30	R\$ 558,00
17	60	UN	Glicemia	R\$ 4,00	R\$ 240,00
20	50	UN	Parasitológico De Fezes	R\$ 9,31	R\$ 465,50
24	45	UN	Hepatite B - Hbsag	R\$ 27,28	R\$ 1.227,60
25	35	UN	Coprocultura	R\$ 28,86	R\$ 1.010,10

VALOR TOTAL DO ADITIVO: **R\$ 27.449,00** (vinte e sete mil quatrocentos e quarenta e nove reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CLÁUSULAS ORIGINAIS DO CONTRATO

2. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do contrato original, aqui não alteradas e do qual este instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4. O presente instrumento será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5. As partes elegem o foro da Comarca de Capinzal, Estado de Santa Catarina, renunciando expressamente a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questionamentos, porventura, relacionados à execução do presente contrato.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, perante duas testemunhas ao final subscritas, a fim de que produza seus efeitos legais, cujo instrumento ficará arquivado, em uma via, no Município de Capinzal no respectivo processo licitatório e uma via com a empresa, nos termos do que dispõe a Lei 14.133/2021.



Capinzal, SC, 04 de dezembro de 2024.

MARLA FRANCINE CUSTÓDIO

Representante Legal
CONTRATADA

IVAIR LOPES RODRIGUES

Secretário (a) de Administração e Finanças
CONTRATANTE